



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL

Rua Dom Pedro II, 2175 – Centro – (17) 3253-9980

Mirassol, 12 de junho de 2027.

Deliberação CMSM Nº 004/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol, Estado de São Paulo, com base em suas competências regimentais e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4045 de 27/06/2017.

Resolve:

Artigo 1º - Em atendimento as instruções normativas, resolve emitir parecer favorável quanto à aprovação da Programação Anual de Saúde do ano de 2025.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Albino Trevisan Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol/SP